



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 025.504/2016-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o artigo 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Alfredo Volpi	14/7/2016	AC 4228/2014-TCU-2C (Condenatório)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	13/7/2016	AC 7274/2016-TCU-2C (Recurso de Reconsideração)
Santa Maria Comércio e Representação Ltda.	13/7/2016	

Esclareço, de início, que, em razão do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Alfredo Volpi, foram suspensos os subitens 9.1, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.8 do AC 4228/2014-2C, em relação ao recorrente e aos demais responsáveis condenados com ele em solidariedade. Quando do julgamento de mérito do referido recurso, o AC 7274/2016-2C tornou insubsistente o subitem 9.6 do AC 4228/2014-2C que havia aplicado multa aos responsáveis acima identificados.

Esclareço, ainda, que, embora conste no processo originador que o substabelecimento, sem reserva de poderes, trazido aos autos pelos Srs. Valber da Silva Melo e Luiz Mário do Nascimento Júnior, advogados, à época, dos responsáveis Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Santa Maria Comércio e Representação Ltda., tivera vigência a partir de 21/6/2016, o advogado substabelecido Ivo Marcelo Spinola da Rosa representa os responsáveis desde 15/5/2013, data em que o referido instrumento fora protocolado neste Tribunal, com o propósito de que fosse juntado aos processos decorrentes da “Operação Sanguessuga” nos quais os outorgantes figurassem como parte.

Ressalto, por fim, que o cofre credor do débito em questão é o Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Secex-TO, em 13 de setembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0